Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 514

ATA Nº 93/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Vilmar Maccari – PDT fez a leitura da Ata nº 92/2016, da Sessão Ordinária do dia 07 (sete) de dezembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 331/2016/GP, datado de 07 de dezembro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei nº 298/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3276, de 27 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Porteira Adentro. Ofício nº 274/2016, datado de 09 de dezembro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1º a 30 de novembro de 2016, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2016. Ofícios nº 101/2016/APM e nº 102/2016/APM, datados de 08 de dezembro de 2016, assinados pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 454/2016 e nº 460/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT. Ofício CMMA nº 06/2016, datado de 02 de dezembro de 2016, assinado pelo presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Antônio Cezar Soares, em resposta ao ofício nº 483/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Convite enviado pelo Governo do Paraná e Consórcio Intermunicipal de Saúde (Conims) para inauguração do Centro de Especialidades do Paraná da região de Pato Branco e da nova sede do consórcio, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2016, às 10 horas, na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações referente à reclamação do Senhor Armindo Regert junto ao "156 – Fala Cidadão" sobre obra realizada na Rua Tapir, defronte ao imóvel nº 1865. O Senhor Armindo relatou que fez reclamações

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 515

junto ao "Fala Cidadão" e efetuou várias ligações na Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Assim, solicitamos quais os procedimentos adotados quanto à demanda supracitada. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão da Rua Caetano Munhoz da Rocha no Programa Asfalto nos Bairros, e a instalação de faixa elevada nas Ruas Salgado Filho e Xingu. Os moradores da Rua Xingu relatam que com a renovação da camada asfáltica a lombada localizada defronte ao imóvel nº 936 ficou a desejar, pois os veículos não reduzem a velocidade. Na Rua Salgado Filho defronte ao imóvel nº 275, a reclamação é que no período noturno a via vira "pista de corrida" dos jovens que saem do Clube Pinheiros. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, aplique o reajuste do Auxílio Alimentação e que o mesmo seja retroativo de acordo com a Lei nº 3.226/2009. Justifico este pedido, conforme solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XI do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 12/2016, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Justifica-se o pedido, uma vez que está tramitando nesta Casa o Projeto de Lei nº 166/2016, também de autoria deste vereador, que trata do mesmo assunto. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie estudo e viabilidade para que o banheiro público localizado na Praça Presidente Vargas tenha acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Em visita in loco, percebeu-se que o banheiro mencionado não cumpre o que determina a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), solicitando que realize estudo de viabilidade da implantação de rede de esgoto na Rua Martins Afonso, próximo ao imóvel nº 205, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido, tendo em vista que falta somente uma quadra para ser contemplada com a rede de esgoto, esta por sua vez, de extrema importância para os moradores deste bairro, tendo em vista a melhoria na qualidade de vida de todos. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Martins Afonso em frente ao imóvel nº 205, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido, uma vez que facilitará o tráfego de pedestres, possibilitando maior segurança na travessia da via, bem como exigirá que os condutores andem em velocidade reduzida, pois muitos motoristas trafegam em alta velocidade, dessa forma colocando em risco a vida de pedestres e demais condutores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva -

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 516

PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao prefeito Augustinho Zucchi, solicitando apresentar, com urgência: documentos solicitados mediante ofício nº 477/2016 relatados no item 2; documentos comprobatórios da utilização dos critérios estabelecidos no artigo 76 do Código Tributário Municipal para elaboração da Planta Genérica de Valores do município. Justifica-se o pedido, tendo em vista a premente necessidade do parecer da Comissão de Justiça e Redação para o Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, uma vez que o referido projeto é de grande relevância para o município. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, membro da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, manifeste-se quanto ao mérito, mormente quanto à viabilidade técnica e operacional do Projeto de Lei nº 208/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre a apresentação de artistas de ruas nos logradouros públicos no Município de Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo a continuidade da análise dos projetos de lei de sua autoria devidamente protocolados e que ainda não receberam os pareceres pelos Departamentos e Comissões internas da Câmara, que sejam analisados e deliberados pela próxima Legislatura - Gestão 2017/2020 - e seguintes se for necessário. Podendo os nobres edis aprovar, rejeitar ou apresentar substitutivos, emendas, destaques e o devido arquivamento se por ocasião da análise tais projetos sejam considerados desnecessários, superados, obsoletos, insustentáveis, inconsistentes ou inconstitucionais. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros de toda a extensão da Rua Jaciretã, Bairro Parzianello, até em frente da nova residência que está sendo construída no final da rua. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, membro da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, solicitando para que analise e posteriormente encaminhe a esta Casa de Leis, parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 150/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do conteúdo "Educação para o Trânsito", nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Pato Branco. A solicitação se faz para que posteriormente o vereador, relator da matéria, possa emitir parecer sobre o projeto e o mesmo possa seguir sua regimental tramitação. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XI do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerendo o arquivamento dos Projetos de Resolução nº 3/2015, que institui o projeto Câmara nos Bairros; e nº 4/2015, que institui o Programa Câmara Itinerante de Pato Branco, por tratarem do mesmo assunto sendo que será apresentado novo projeto com adequações ao mesmo tema. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis

Gresele - PSC e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis, informações sobre o Déficit das Obrigações Financeiras apresentado no fim do Exercício de 2012. Solicita-se a fundamentação e legitimação do item 3 - DÉFICIT TEMPORÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS NO FIM DO EXERCÍCIO DE 2012, que alega que o fato foi sanado com o ingresso de receitas e referia-se a valores oriundos de convênios com a municipalidade. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis, cópia das Atas onde constam os fatores e critérios técnicos para se chegar ao valor venal dos imóveis, que esteja em conformidade com o art. 76 do Código Tributário Municipal. Justifica-se este pedido para posterior emissão de parecer quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, Mensagem nº 142/2016, que atualiza a Planta Genérica de Valores do Município de Pato Branco, que fixa os valores dos terrenos e edificações para efeito de cobrança do IPTU e ITBI no Exercício de 2017, altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 37, de 16 de dezembro de 2009, pois o Decreto foi publicado em data posterior ao protocolo do presente Projeto de Lei Complementar em tramitação nesta Casa de Leis. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clovis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, requerendo seja oficiado ao Senhor Oraldi Caldato, parabenizando-o pela recondução ao cargo de presidente do Sindicato Rural de Pato Branco. Que sua trajetória continue sendo pautada pela ética, honestidade e competência. Desejando pleno êxito em mais este período de trabalho e que transmita esta congratulação aos demais membros da diretoria. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que o imóvel urbano chácara nº 11-E1, situado na Rua Marília nº 271, Bairro Jardim Floresta, contendo a área de 2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), constante da Matrícula nº 22.905 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, que pertencia a Associação dos Funcionários do Hospital São Lucas seja repassado ao Programa de Proteção e Bem Estar Animal (PROBEM). Justifica-se este pedido visando auxiliar a aplicação do Projeto PROBEM que visa cuidar e proteger dos animais do município. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Rotary Clube de Pato Branco Vila Nova. Rotary é uma organização internacional de profissionais e pessoas de negócios, líderes em suas áreas de atuação, que prestam

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 518

serviços humanitários, fomentam elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo. Com este ideal o Rotary Clube de Pato Branco Vila Nova vem prestando serviço a comunidade pato-branquense nas mais diversas áreas. A cidade de Pato Branco possui sete clubes de Rotary. O Rotary Clube de Pato Branco - Vila Nova é membro do Rotary International e foi fundado em 06 de fevereiro de 1990. O objetivo do Rotary é estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando: o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir; o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações. O Rotary Clube de Pato Branco Vila Nova possui 35 companheiros e está ligado diretamente com a erradicação da Poliomielite no mundo (através do Rotary Internacional). O Rotary desenvolve o melhor programa de intercâmbio do mundo onde o intercambiário fica em casa de rotarianos, no país no qual está fazendo o intercâmbio. Sendo assim a responsabilidade sobre este jovem passa a ser da família e do clube acolhedor, passando uma segurança muito grande para quem está fazendo o intercâmbio e para a família que está em uma distância significativa. O Rotary também participa de projetos internacionais. O Rotary Clube de Pato Branco Vila Nova está ligado diretamente com assuntos da sociedade local, conforme se pode observar: doação de 52 colchões ao S.O.S Vida e Missão Vida Nova; ajuda na construção da Capela no S.O.S Vida e Missão Vida Nova; Natal Feliz para crianças da creche do Bairro Vila Isabel e também da ABB com doação de chocolates; intervenção direta com Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, com doação de fraudas; desenvolvimento do dia da Ação Voluntária, que leva desenvolvimento e conhecimento às pessoas menos favorecidas e desenvolvimento para diversas áreas profissionais; doação do parque e da brinquedoteca para creche Irmã Dulce (parceria com Moto Pato); campanhas de conscientização contra dengue (parceria com clube de escoteiros); campanhas de Doação de Sangue; ajudas em catástrofes (tornado de Xanxerê, Salto do Lontra) com doação de material e pessoas; intervenção com políticos nas necessidades da população (Lar dos Idosos); intervenção e participação em assuntos pertinentes e interessantes a população (privatização PR-280); participação na semana da pátria no desfile de 7 de setembro. Como o Rotary busca recursos para esta participação, todo o associado contribui com uma mensalidade mensal junto ao Rotary Internacional, com eventos a população (Mangiare Felice, Baile do Chiareto, Moto Pato). Assim a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o Rotary Clube de Pato Branco Vila Nova pelos relevantes trabalhos realizados. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 231/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro – PR, que denomina via pública de "Jane Ferrari"; nº 232/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, que acrescenta § 4º ao art. 129 da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011; nº 233/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que

6

dispõe sobre a instituição da Lei "Sargento Tânia Guerreiro de Combate a Pedofilia" e dá outras providências; nº 234/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Terceiro Batalhão da Policia Militar do Estado do Paraná para apoio e incentivo ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD - e dá outras providências; nº 235/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que autoriza o Executivo Municipal a Instituir "Projeto Piloto" que consiste gradativamente e em caráter experimental a abertura das Bibliotecas das Escolas Municipais para a Comunidade durante o período regular das aulas e dá outras providências; nº 236/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que declara Feriado Municipal a data de 14 de novembro; nº 237/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Clóvis Gresele - PSC, que inclui no Calendário de Oficial de Eventos do Município de Pato Branco, a Semana Farroupilha e o Fepart e dá outras providencias; nº 238/2016, Mensagem nº 154/2016 (Regime de urgência - Convoca Sessões Extraordinárias), que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano; nº 239/2016, Mensagem nº 155/2016 (Regime de urgência), que cria os componentes do Município de Pato Branco, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2016, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao Ilustríssimo Senhor Claudio Guilherme Viera Balbino; Projeto de Resolução nº 5/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Raffael Cantu - PCdoB, que institui o Programa Câmara Itinerante no Bairro e dá outras providências. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidade dos vereadores. Foi feita a entrega das seguintes Moções de Aplauso: Moção de Aplauso concedida à Drª Barbara Brasil, em reconhecimento pelo recebimento do Título de Comendadora oficial pelo Estado de São Paulo; Moção de Aplauso concedida à Senhora Maria Elisabete Piluski, popularmente conhecida como Bety da Emater, pela contribuição no desenvolvimento da família rural pato-branquense; e Moção de Aplauso concedida a Senhora Nadir Rodrigues da Silva, pelo projeto de confecção de roupas para meninos e meninas da África. Neste momento, atendendo ao disposto no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi feito o intervalo de 10 (dez) minutos para que os vereadores se reunissem e indicassem os membros para integrarem a Comissão de Representação, que deliberará os trabalhos durante o recesso legislativo, correspondente ao período de 16 a 31 de dezembro de 2016, onde se finda essa legislatura. Retornando aos trabalhos, a Comissão ficou assim definida: Geraldo Edel de Oliveira - PV (Presidente), Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, como membros. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 520

propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 170/2016, Mensagem nº 132/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2017 (Lei Orçamentária 2017 - LOA 2017, no valor de R$ 330.043.650,18 (trezentos e trinta milhões, quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 212/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que denomina via pública de "Gerda Edith Schmidt". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 213/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que denomina via pública de "Adão de Oliveira". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 217/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Ari Batista da Rosa". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 218/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Angelo Cagol". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 222/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Maria Pagnoncelli da Rosa". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 223/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Evandro Cagol". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 198/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Tradição. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 201/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina via pública de "Hilda F. Scarabelot". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 204/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina via pública de "João Scarabelot". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 203/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina via pública de "Valdemar Tumeleiro". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 220/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Amelio Marcelo Pagnoncelli". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 226/2016, Mensagem nº 150/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 5.471,67 (cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 229/2016, Mensagem nº 153/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.924,01 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e um centavo). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2016, de autoria do vereador Augustinho

Fls 521

Polazzo - PROS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Éveron César Puchetti Ferreira. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida ao advogado Heber Sutili, pela elaboração do Código Municipal de Direito Desportivo do Município de Pato Branco. Finda a ordem do dia, foi concedida a palavra aos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, inscritos no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser, representando a liderança do PDT; Raffael Cantu, líder do PCdoB; Clóvis Gresele, líder do PSC; Enio Ruaro, líder do PR e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Prosseguindo, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h40min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 12 de dezembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 522

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT

Fls 523

Exmo. Senhor
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Protocolo Geral 15-Dez-2016-11:37-027422-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Requer a saída da Comissão de Representação para o Recesso de 16 a 31 de dezembro de 2016.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a saída da Comissão de Representação para o Recesso de 16 a 31 de dezembro de 2016.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2016

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 524

Gabinete do Vereador Raffael Cantu – PCdoB – RGRC Nº 78/2016

Exmo. Sr.
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Protocolo Geral -19-Dez-2016-16:30-027436-1/1

Requer ingressar na Comissão de Representação.

O vereador infra-assinado, Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ingressar na comissão de representação da Câmara para o término do exercício do mandato de 2016.

Dá-se o pedido tendo em vista a saída do vereador José Gilson Feitosa da Silva (PT), o qual ocupara uma das vagas da referida comissão.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 19 de dezembro de 2016.

Raffael Cantu
Vereador – PCdoB